



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2019

***Dispõe sobre a outorga da Comenda
Mestre Camilo.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **SR. HUDSON JOSÉ ANTUNES (MESTRE HUDSON)**, a Comenda Mestre Camilo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 06 de novembro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE